PORTARIA Nº647. DE 20 DE MAIO DE 2022

Promove o magistrado ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI para a Vara Única da Comarca de Jardim de Piranhas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 18 de maio de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020108/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI, matrícula nº 813.846-0, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim de Piranhas, de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº648, DE 20 DE MAIO DE 2022

Promove o magistrado JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA para a Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 18 de maio de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020113/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 204.352-1, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira, de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº649. DE 20 DE MAIO DE 2022

Promove o magistrado FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR para a Vara Única da Comarca de São José de Campestre

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 18 de maio de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020115/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 813.851-6, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José de Campestre, de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº650, DE 20 DE MAIO DE 2022

Promove o magistrado NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO para a Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 18 de maio de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020113/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO, matrícula nº 204.357-2, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipanguaçu, de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente